



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 130/2.021

DEFERIDO

06/07/2021

ASSINATURA

JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF"
Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que, estude a possibilidade de substituir as lâmpadas de iluminação pública dos postes instalados no Distrito do Patrimônio dos Poncianos por **ILUMINAÇÃO DE LED** (lâmpadas de LED).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem o fito de fazer chegar de proporcionar maior economia para os cofres públicos, bem como trazer mais segurança aos munícipes que residem no Distrito do Patrimônio dos Poncianos, vez que a grande vantagem da lâmpada de LED é a contenção de energia que ela proporciona de até 80% especificamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de **luz seja maior usando menos energia**, trazendo ainda mais segurança àquele Distrito.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção a referida indicação e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 05 de julho de 2021.

Autor:

JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "JUNINHO DA JF"

